

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO/SP**

**Processo nº 0007919-88.2020.8.26.0309 (Incidente)**

Recuperação Judicial 1009105-32.2020.8.26.0309

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA (H&M ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA)**, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial requerida por **PERÓLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S.A E ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. (GRUPO DUCHEN)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao preceituado no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar e requerer a juntada do anexo **RELATÓRIO MENSAL (SEGUNDO) DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, relativo ao período de agosto de 2020.

Primeiramente, esta auxiliar esclarece à Vossa Excelência que a Recuperanda “Esmeralda” terceiriza mão de obra à empresa GT – Gestão de Terceiros S.A, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada à Recuperanda.

Portanto, mensalmente, além da NF de Serviços (designado como “valor bruto” na página 20 deste relatório) há despesas passíveis de reembolso, as quais são variáveis e pagas através de notas de débito, sendo imperioso que esta auxiliar tenha acesso ao relatório que discrimine tais despesas, a fim de avaliar se há suporte jurídico e documental ao pagamento/reembolso de tais despesas, relacionadas ao contrato de cessão de mão de obra.

Pois bem, referido relatório da empresa GT – Gestão de Terceiros S.A necessário à elaboração deste SEGUNDO RELATÓRIO MENSAL (período agosto/20) foi enviado somente na data de 02/10, razão pela qual, esta auxiliar entendeu por bem, protocolar este SEGUNDO RELATÓRIO na mesma data de entrega do TERCEIRO RELATÓRIO (período setembro/20).

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**www.hemaassessoria.com.br**

**cgr@hemassessoria.com.br** 1 de out. de 2020 16:26 ☆ ↵  
para aline, civel, amanda.hernandez ▾

Prezados, boa tarde.

A empresa GT chegou a dar algum retorno quanto ao envio dos documentos solicitados?

Fico no aguardo.

Cordialmente,

...

---

**Aline Sanches | RGS ADV** 1 de out. de 2020 18:57 ☆  
para cgr@hemassessoria.com.br, Cível, amanda.hernandez@hemassessoria.com.br ▾

Prezados, boa tarde, tudo bem?

Seguimos aguardando o envio, assim que recepcionar, encaminharei.

Atenciosamente,  
-----Mensagem original-----  
De: [cgr@hemassessoria.com.br](mailto:cgr@hemassessoria.com.br) <[cgr@hemassessoria.com.br](mailto:cgr@hemassessoria.com.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 16:26  
Para: Aline Sanches | RGS ADV <[aline@rgs.adv.br](mailto:aline@rgs.adv.br)>; Cível | RGS ADV <[civel@rgs.adv.br](mailto:civel@rgs.adv.br)>  
Cc: [amanda.hernandez@hemassessoria.com.br](mailto:amanda.hernandez@hemassessoria.com.br)  
Assunto: Re: AJ- RECUPERAÇÃO JUDICIAL PÉROLA E ESMERALDA- REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS

...

---

**Aline Sanches | RGS ADV** 2 de out. de 2020 11:03 ☆  
para cgr@hemassessoria.com.br, Cível, amanda.hernandez@hemassessoria.com.br, Pérola ▾

Prezados, bom dia, tudo bem?

Encaminho, em anexo, documentação solicitada, relativa aos funcionários terceirizados pela GT, de competência do mês de agosto/2020.

É de salutar importância informar ao juízo, que até a presente data não foi fornecido o relatório em comento (GT – Gestão de Terceiros S.A), para a elaboração do TERCEIRO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, porém, para bem cumprir a função atribuída a esta auxiliar, não se afigura razoável retardar, novamente, a entrega do relatório, inclusive porque, é imprescindível que a comunidade de credores, assim como o ministério Público e este Nobre Magistrado possam ter acesso às informações quanto às atividades das empresas em recuperação.

Sobrevindo o relatório e, constatadas eventuais inconsistências, essas serão reportadas em petição com informações adicionais ao respectivo relatório mensal, requerendo a este juízo, seja advertido ao Dr. Raphael Garófalo Silveira, advogado titular do escritório que patrocina a presente recuperação judicial, a necessidade do envio tempestivo do documento em questão, mormente porque há pagamento de despesas variáveis, cuja origem e pertinência não de ser analisadas e fiscalizadas.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Jundiaí, 30 de outubro de 2020.

**AMANDA HERNANDEZ CESAR DE MOURA**

OAB/SP 198.670

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

**RELATÓRIO MENSAL  
PERÍODO AGOSTO DE 2020**

**PÉROLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A**

**E**

**ESMERALDA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**

**(GRUPO DUCHEN)**

**INCIDENTE DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS (RMA) Nº  
PROCESSO Nº 1009105-32.2020.8.26.0309**

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

## SUMÁRIO

	Página
<b>1. Cronograma da recuperação judicial</b>	06 a 08
<b>2. Resumo das principais ocorrências</b>	08
<b>3. Visão Geral</b>	08 a 10
<b>4. Quadro de Funcionários</b>	10 a 17
4.1. Colaboradores Empregados	10 a 15
a. Pérola	10 a 13
b. Esmeralda	13 a 15
4.2. Colaboradores Empregados	15 a 17
<b>5. Situação econômico-financeira das Recuperandas</b>	17 a 26
5.1 Índices de liquidez	18 a 20
a. Liquidez corrente	18 a 19
b. Liquidez seca	19 a 20
c. Liquidez Geral	20 a 20
5.2 Disponibilidade operacional	20 a 21
5.3 Endividamento financeiro	21 a 22
5.4 Débitos tributários	23 a 26
<b>6. Conclusão</b>	26 a 27

## (1) CRONOGRAMA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Evento	Data Prevista	Data da ocorrência	Fls. dos autos	Dispositivo legal
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	x	06/07/2020	01 a 294	
Deferimento do processamento do pedido	x	09/07/2020* (Data da disponibilização da decisão nos autos)	296 a 299	Art.52
Publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial	x	14/07/2020	322	
Termo de Compromisso da Administradora Judicial	x	15/7/2020	325 a 330	Art. 33
Publicação do Edital de Convocação de Credores	x	07/08/2020	511 a 516	Art. 52, §1º
Prazo fatal para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias corridos, contados da publicação do 1º edital)	x	24/08/2020	x	Art. 7º, §1º
Prazo fatal para apresentação do plano de recuperação judicial em juízo (60 dias corridos, contados da data de publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ)	14/9/2020	14/9/2020		Art. 53
Prazo para a publicação da relação de credores do AJ	08/10/2020	08/10/2020 (entregue nos autos cartório. Pendente de publicação, aguardando recolhimento de custas até 3/11)		Art. 7º, §2º

H&amp;M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

Publicação do edital: aviso do plano e relação de credores do AJ	08/10/2020			Art..53, §1º
Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais (10 dias corridos, contados da publicação do edital da AJ)	19/10/2020 (primeiro dia útil subsequente à data final).			Art. 8º
Prazo fatal para apresentação de objeções ao plano de recuperação (30 dias corridos, contados da publicação do edital de aviso do plano)	09/11/2020 (primeiro dia útil subsequente)			Art. 55
Prazo para a realização da AGC (150 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	07/12/2020			Art. 56, §1º
Publicação do edital de convocação da AGC (15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	23/11/2020			Art. 36
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Assembléia Geral de Credores - 1ª convocação				Art. 37
Encerramento do <i>Stay Period</i> (180 dias corridos, contados da data de deferimento do processamento da RJ)	05/01/2021			Art.6º, §4º

## (2) RESUMO DAS PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS

**2.1 – POSTOS DE TRABALHO:** A Recuperanda Pérola admitiu 01 novo funcionário no mês, terminando com 23 postos de trabalho diretos, enquanto a Esmeralda manteve o quadro de funcionários, fechando o mês com 27 trabalhadores diretos. Ainda, com relação aos postos de trabalho terceirizados, houve a demissão de funcionários, reduzindo o total para 327. Assim, contabiliza-se 377 postos de trabalho administrados pelas Recuperandas.

**2.2 – DÍVIDA FISCAL:** Houve um aumento de 9,25%, em comparação com o último mês, passando o endividamento fiscal de R\$21.217.951,08 para R\$ 23.380.522,60.

**2.3 – LIQUIDEZ GERAL:** .A avaliação do mês indica que com todos os ativos realizáveis, as Recuperandas Perola e Esmeralda possuíam, respectivamente, R\$ 0,57 e R\$ 0,94 para quitar cada R\$ 1,00 do total de suas obrigações. Em relação ao mês de julho, a Recuperanda Pérola perdeu R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dívida, enquanto à Recuperanda Esmeralda aumentou R\$ 0,01 para cada R\$ 1,00 de dívida.

## (3) VISÃO GERAL

Além de informações obtidas por esta auxiliar junto aos advogados das Recuperandas, através de contatos telefônicos, foi formulado questionamento por escrito, devidamente respondido pelas empresas, quanto às medidas adotadas para a melhoria dos resultados e as justificativas para a substancial elevação dos custos dos produtos vendidos, fato que acabou por “consumir” o esforço de vendas. Adiante, a íntegra das informações reportadas à esta auxiliar.

### *3.1. Quais medidas estão sendo tomadas para otimizar os resultados das empresas?*

O foco da otimização de resultados é a redução de custos operacionais, composta principalmente pela diminuição do quadro de colaboradores e renegociação de preço e prazo com fornecedores de insumos, além disso, têm sido realizados investimentos em marketing e no aumento de exposição dos produtos nos pontos de venda.

### *3.2. Quais medidas estão sendo tomadas para gerar impacto positivo na escala de produção?*

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**www.hemaassessoria.com.br**



Atualmente as Recuperandas utilizam em média 60% (sessenta por cento) de sua capacidade de produção. Para ampliar este número, as seguintes medidas vêm sendo adotadas, o que gera impacto significativo no aumento dos resultados das empresas:

- (i) desenho de nova gramatura de produtos visando melhor a margem de lucro;
- (ii) lançamentos e desenvolvimento de nova linha de produtos no seguimento de bolinhos e biscoitos recheados;
- (iii) abertura de novos clientes nos canais interior e de varejo;
- (iv) negociação de parcerias, visando a terceirização para produção de terceiros, utilizando parte da capacidade ociosa (La Façon).

**3.3. Quais medidas estão sendo adotadas para melhorar/reduzir os gastos da empresa?**

Vide itens 1 e 2 acima.

**3.4. Verificou-se que os custos crescem e os lucros apresentam decréscimos constantes. Quais melhorias estão sendo implementadas para reverter a situação?**

Os custos tiveram uma alta significativa, sendo amplamente impactados pelo aumento de preço dos insumos (*commodities*). A entressafra e o dólar afetaram consideravelmente a produção deste ano, com foco nos últimos meses, gerando decréscimo nas margens de lucro. Os itens que mais refletem esse cenário são a safra e a soja.

A expectativa é que os preços desses custos se ajustem com a normalização do mercado, melhorando as margens das Recuperandas.

Ainda, estamos negociando com os credores estratégicos, na tentativa de melhoria de preço dos insumos, tendo em vista o volume fixado por período.

**3.5. Existe um planejamento sendo implementado para reverter os resultados negativos?**

Sim. Conforme indicado nos itens anteriores.

**3.6. Quais indicadores demonstram a iniciativa de reverter os resultados negativos?**

Os Demonstrativos de Resultados dos exercícios de outubro e novembro refletirão esses impactos, servindo como indicadores.

**3.7. Justificar a não apropriação por competência dos valores devidos a título de royalties variáveis.**

Essa questão está sendo regularizada, sendo que os royalties estão sendo apropriados, o que poderá ser validado na documentação contábil do mês de setembro.

**(4) QUADRO DE FUNCIONÁRIOS**

**4.1- COLABORADORES EMPREGADOS**

**A- PÉROLA**

Conforme já detalhado nos relatórios anteriores, a empresa “Pérola” desenvolve atividades essencialmente administrativas, sendo responsável pela distribuição e vendas dos produtos fabricados pela empresa “Esmeralda”. Por essa razão, apresenta um quadro de empregados mais enxuto, cujas funções se resumem, basicamente, nas áreas financeira, logística e comercial.

No mês de agosto, a empresa conta com um quadro de 23 colaboradores, sendo que, um foi admitido, não houve nenhuma demissão, tampouco afastamento, e quatro estão de férias. Para melhor ilustrar essas informações, a fim de, inclusive, facilitar a comparação com os relatórios futuros, apresenta-se a tabela abaixo:

COLABORADORES	JUL/2020	AGO/2020
<b>ATIVOS</b>	22	19
<b>ADMITIDOS</b>	01	01
<b>FÉRIAS</b>	0	04
<b>AFASTADOS</b>	0	0
<b>DEMITIDOS</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>23</b>

Neste ponto, constata-se que a empresa não só manteve, como aumentou seu quadro de empregados.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de agosto de 2020, totalizaram R\$ 32.182,07. Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 97.476,36 e correspondem a gastos com salário, adicionais de horas extas, primeira parcela do 13º salário, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), férias (do mês e do mês seguinte), auxílio creche, prêmio por antiguidade e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 65.294,30, se referem à adiantamento salarial, assistência médica, INSS sobre o salário (cota dos segurados) e sobre as férias, IRRF sobre o salário e as férias, contribuição assistencial, líquido das férias e do décimo terceiro (primeira parcela), seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 6.638,07, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 15.673,62, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 4.545,35 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 1,5%), foi de R\$ 1.175,52.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>JUL/2020</b>	<b>AGO/2020</b>
FGTS	6.588,78	6.638,07
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	22.484,28	21.394,49
13º SALÁRIOS	0	4.607,82
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0
FÉRIAS+ 1/3	0	13.396,76
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-159,14	-170,09
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.332,74	-1332,73
VALE TRANSPORTE/TRANSPORTE FRETADO	-24,00	-44,7
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-63,00	-63,00
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-46.875,68	-65.294,30
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>82.619,84</b>	<b>97.476,37</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>35.744,16</b>	<b>32.182,07</b>

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de agosto apresentou um aumento de 18% (dezoito por cento) nos proventos em relação à julho. Isso se deve em razão do pagamento das férias de 4 empregados, bem como em função do pagamento da primeira parcela do 13º salário. Em relação aos descontos, observou-se o aumento de 39,29% (trinta e nove inteiros e vinte nove centésimos por cento) de agosto em comparação com julho,

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

também em virtude do cálculo do líquido das férias pagas, bem como do 13º salário, além dos descontos de INSS e IRRF sobre as férias.

Diante do maior aumento dos descontos em relação aos proventos, as despesas líquidas da folha de pagamento de agosto sofreram uma redução de 11,06% (onze inteiros e seis décimos por cento) em relação à julho.

Excluindo-se os pagamentos pontuais das férias e do décimo terceiro, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Em relação ao relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, apresentado no relatório de agosto, observa-se algumas alterações, com alguns débitos sendo pagos, porém, com débitos novos.

ENCARGOS SOCIAIS	COMPETÊNCIA	VALOR
0561-07 - IRRF	02/2020	4.978,76
0561-07 - IRRF	03/2020	4.981,94
0561-07 - IRRF	04/2020	3.801,88
0561-07 - IRRF	05/2020	4.761,23
1082-01 - CP-SEGUR.	FEV/2020	7.475,06
1082-01 - CP-SEGUR.	MAR/2020	7.876,99
1082-01 - CP-SEGUR.	ABR/2020	5.840,07
1082-01 - CP-SEGUR.	MAI/2020	6.301,06
1082-01 - CP-SEGUR.	JUN/2020	8.123,38
1082-01 - CP-SEGUR.	JUL/2020	7.729,88
1138-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	15.892,46
1138-01 - CP-PATRONAL	JUN/2020	17.175,04
1138-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	16.702,59
1138-01 - CP-PATRONAL	JUL/2020	16.471,95
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	7.227,55
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	254,96
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	1.436,43
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	489,39
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	297,46
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	6.707,19
1162-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	ABR/2020	360,83
1162-01 - CP-PATRONAL	ABR/2020	1.428,66
1162-01 - CP-PATRONAL	MAI/2020	1.061,05
1162-01 - CP-PATRONAL	JUL/2020	925,93
1646-01 - CP-PATRONAL	ABR/2019	1.268,58
1646-01 - CP-PATRONAL	FEV/2020	1.191,93
1646-01 - CP-PATRONAL	JUN/2020	1.288,12
1646-01 - CP-PATRONAL	MAR/2020	1.252,69
1646-01 - CP-PATRONAL	JUL/2020	1.235,39

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

1170-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2020	1.986,55
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2020	2.087,82
1170-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	1.678,97
1170-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2020	1.800,52
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2020	2.146,88
1170-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2020	2.058,99
1176-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2020	158,92
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2020	167,02
1176-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	134,31
1176-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2020	144,04
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2020	171,75
1176-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2020	164,71
1191-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2020	794,62
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2020	835,12
1191-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	335,79
1191-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2020	360,10
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2020	429,37
1191-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2020	823,59
1196-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2020	1.191,93
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2020	1.252,69
1196-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	503,69
1196-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2020	540,15
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2020	644,06
1196-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2020	1.235,39
1200-01 - CP-TERCEIROS	FEV/2020	476,77
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAR/2020	501,07
1200-01 - CP-TERCEIROS	ABR/2020	402,95
1200-01 - CP-TERCEIROS	MAI/2020	432,12
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUN/2020	515,25
1200-01 - CP-TERCEIROS	JUL/2020	494,15
<b>TOTAL</b>		<b>179.729,40</b>

## B- ESMERALDA

Como também já narrado nos relatórios pretéritos, se, por um lado, a empresa “Pérola” desenvolve atividades administrativas, a empresa “Esmeralda”, por sua vez, fica responsável pela fabricação dos produtos comercializados pela “Pérola”. Apesar disso, o seu quadro de empregados internos é baseado, de igual modo, em funções técnicas e administrativas, enquanto que os empregados encarregados da produção são terceirizados da empresa “GT”, através do contrato de cessão de mão de obra. Quanto ao quadro de empregados da empresa “Esmeralda”, encontramos as seguintes áreas: logística, portaria, recursos humanos, laboratório, engenharia, compras, financeira, fiscal, qualidade.

No mês de agosto, a empresa conta com um quadro de 27 colaboradores, sendo que desses, não houve admissão, cinco saíram de férias; houve um afastamento, por doença/acidente e não houve nenhuma demissão. Para melhor ilustrar essas informações, a fim de, inclusive, facilitar a comparação com os relatórios futuros, apresenta-se a tabela abaixo:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

COLABORADORES	JUL/2020	AGO/2020
<b>ATIVOS</b>	25	21
<b>ADMITIDOS</b>	01	0
<b>FÉRIAS</b>	01	05
<b>AFASTADOS</b>	01	01
<b>DEMITIDOS</b>	0	0
<b>TOTAL</b>	27	27

Neste aspecto, constata-se que a empresa manteve exatamente o mesmo número de empregados em seu quadro.

As despesas líquidas com a Folha de Pagamento, no mês de agosto de 2020, totalizaram R\$ 36.019,81 (trinta e seis mil, dezenove reais e oitenta e um centavos). Dentre os encargos constantes da folha, verificou-se que os proventos (gastos brutos), perfazem o montante de R\$ 108.563,01 e correspondem a gastos com salário, adicional de periculosidade, auxílio enfermidade, férias, adicionais de horas extas, DSR (referentes ao adicional noturno e ao adicional de horas extras), prêmio por antiguidade, abono pecuniário, vale transporte, vale refeição e adicional noturno. Por outro lado, os descontos, que somam o importe de R\$ 72.543,20, se referem à adiantamento salarial, assistência médica, vale transporte, p. aliment, INSS sobre o salário (cota dos segurados), INSS sobre as férias, IRRF sobre o salário, IRRF sobre as férias, líquido das férias, contribuição assistencial, seguro de vida, transporte fretado, refeitório, assistência odontológica, mensalidade sindical, assistência odontológica titular e cesta básica.

Quanto aos encargos sociais, constata-se que o gasto com o “FGTS” foi na monta de R\$ 8.023,03, e, em relação ao “INSS”, o valor da contribuição previdenciária, cota patronal (20%), foi de R\$ 19.129,94, o da contribuição aos terceiros (5,8%), foi de R\$ 5.547,68 e o da contribuição destinada ao RAT (Acidentes de trabalho- 3%), foi de R\$ 2.869,49.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente a evolução dos gastos com os colaboradores no decorrer dos meses:

FOLHA DE PAGAMENTO	JUL/2020	AGO/2020
FGTS	8.251,82	8.023,03
CONTRIBUIÇÕES AO “INSS”	29.706,56	27.547,11
13º SALÁRIOS	0	4.638,16
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0	0
FÉRIAS + 1/3 + ABONO	2.380,36	21.775,03
VALE REFEIÇÃO/REFEITÓRIO	-216,56	-111,25

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	-1.812,92	-1835,37
VALE TRANSPORTE/ TRANSPORTE FRETADO	316,46	1.545,39
VALE ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA	-72,00	-66,00
(-) DESCONTOS EM FOLHA	-63.008,65	-72.543,20
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>104.300,68</b>	<b>108.563,01</b>
<b>TOTAL DESPESAS C/FUNCIÓNÁRIOS</b>	<b>41.292,03</b>	<b>36.019,81</b>

Conforme se verificou, a folha de pagamento do mês de agosto apresentou um aumento de 4,08% (quatro inteiros e oito décimos por cento) nos proventos em relação à julho. Isso se deve em razão do pagamento das férias de 5 empregados (em julho, apenas um funcionário havia saído de férias), bem como em função do pagamento da primeira parcela do 13º salário, além do pagamento de abono pecuniário. Em relação aos descontos, observou-se o aumento de 15,13% (quinze inteiros e treze centésimos por cento) de agosto em comparação com julho, também em virtude do cálculo do líquido das férias pagas, bem como do 13º salário, além dos descontos de INSS e IRRF sobre as férias.

Diante do maior aumento dos descontos em relação aos proventos (explicado até pelo fato de que, em agosto havia 21 empregados ativos e, em julho, 25), as despesas líquidas da folha de pagamento de agosto sofreram uma redução de 14,63% (quatorze inteiros e sessenta e três centésimos por cento) em relação à julho.

Excluindo-se os pagamentos pontuais das férias e do décimo terceiro, observa-se, em relação aos demais encargos, um padrão de gastos, havendo apenas variações dentro de margens aceitáveis e ordinárias.

Sem prejuízo, pela análise do relatório extraído da Receita Federal, pelo sistema e-cac, constata-se, conforme relatório mensal de agosto, que ainda permanece, em relação competência de fevereiro de 2020, divergência de GFIP x GPS (valor recolhido menor que o declarado), na monta de R\$ 28.679,73, em relação à contribuição patronal e R\$ 5.852,61, em relação à contribuição destinada aos terceiros.

#### 4.2- COLABORADORES TERCEIRIZADOS - GT

Conforme já mencionado, todos os empregados relacionados à produção são terceirizados, da empresa "GT", desde 1º de outubro de 2018, através de contrato de cessão de mão de obra. O valor é variado, calculado por mês, com base nos relatórios de custo enviados pela terceirizada.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

No mês de junho de 2020, a empresa “Esmeralda” contava com 332 empregados, sendo que desses, 1 foi admitido, 3 foram demitidos, 24 saíram de férias e 13 foram afastados, em razão de doença/acidente. Já, no mês de julho, a empresa contava com 329 empregados terceirizados, sendo que desses, 3 foram demitidos, 24 saíram, de férias e 13 foram afastados por doença/acidente, não tendo havido nenhuma admissão. Por sua vez, no mês de agosto, o número de empregados está na monta de 327, sendo que desses, 2 foram demitidos, 25 saíram de férias e 16 se encontram afastados.

Segue, abaixo, um comparativo dos 03 últimos meses:

TERCEIRIZADOS	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020
<b>ATIVO</b>	295	293	286
<b>ADMITIDOS</b>	01	0	
<b>FÉRIAS</b>	24	21	25
<b>AFASTADOS</b>	13	15	16
<b>DEMITIDOS</b>	3	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>332</b>	<b>329</b>	<b>327</b>

As despesas com a empresa “GT”, terceirizada, no mês de junho, foram de R\$ 1.230.297,44. Já, em julho, as despesas totalizaram o valor de R\$ 1.301.429,56. Por sua vez, no mês de agosto, as despesas totalizaram o importe de R\$ 752.290,02\*.

RUBRICAS	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020
<b>VALOR BRUTO NF</b>	1.197.018,67	1.152.158,68	752.290,02
<b>NOTA DE DÉBITO</b>	116.572,16	122.125,89	
<b>CRÉDITO DE INSS</b>	27.430,83	133.719,66	
<b>COMPENSAÇÃO PIS/COFINS ESMERALDA</b>	-110.724,23	-106.574,68	
<b>TOTAL</b>	1.230.297,44	1.301.429,56	752.290,02*

Mensalmente, a empresa “GT” emite a nota fiscal de prestação de serviços, na qual consta o valor bruto da nota e, no corpo da mesma, após as devidas deduções e retenções tributárias, extrai-se o líquido. Porém, nos seus relatórios de apuração, além do valor constante das notas fiscais, a empresa apura as despesas passíveis de reembolso e as aloca nas Notas de Débito, que se acresce às despesas mensais, como demonstra a tabela acima. Ademais, também se faz apurado o crédito de INSS, o qual também se faz acrescido às despesas mensais e, por fim, apura-se e compensa-se desses valores, os créditos que a empresa “Esmeralda” possui, a título de Pis e Cofins.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



Em relação às competências de maio, junho e julho, as Recuperandas enviaram os relatórios de apuração dos custos, conforme mencionado acima. Contudo, quanto à competência de agosto(\*), as Recuperandas não enviaram aludido documentos, apesar de reiteradamente requerido por esta auxiliar. Em razão disso, a apuração efetiva das despesas havidas com a empresa terceirizada “GT”, restou prejudicada pela ausência de informações.

## (5) SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

Em continuidade ao processo de análise dos documentos fornecidos pelas Recuperandas, passa-se, nesse subtópico, a estabelecer considerações acerca das informações relativas às peças contábeis referentes ao mês de Agosto/2020. O objetivo do trabalho será avaliar o desempenho empresarial da organização apontando, desta maneira, as mutações encontradas no período entre Julho/2020 até Agosto/2020.

De forma geral, pela avaliação continuada dos Encartes Patrimoniais, fica evidente a diminuição dos Bens e Direitos das Recuperandas, em contraponto ao crescimento das Obrigações, somada à deterioração do Patrimônio Líquido. Outrossim, pela ótica dos Demonstrativos de Resultado, se percebe um alto custo dos produtos vendidos, caracterizado por um contínuo resultado operacional negativo. O Quadro abaixo resume a operação consolidada das Recuperandas:

Informações Pérola + Esmeralda					
Demonstrativos Contábeis			jul/20	ago/20	Diferenças
Balanço Patrimonial	Circulante	Ativo	45.559.035	46.963.721	1.404.686
		Passivo	83.953.129	87.876.184	3.923.055
	Patrimônio	Patrimônio Líquido	-26.359.835	-28.954.362	-2.594.527
Demonstrativo dos Resultados	Receita líquida	Receita	131.203.881	141.062.343	9.858.462
					8%
	Custos dos produtos	Custos	-97.520.871	-122.637.998	-25.117.127
			-72%	-87%	-26%
	Resultado	Lucro/Prejuízo	<b>-11.326.420</b>	<b>-13.920.947</b>	<b>-2.594.527</b>
		<b>-9%</b>	<b>-10%</b>	<b>-23%</b>	

O quadro sintetiza uma capacidade financeira declinante no tempo, evidenciando um crescimento do Ativo Circulante na ordem de R\$ 1.404.686,00 contra um crescimento do Passivo Circulante na monta de R\$ 3.923.055,00, denotando aumento da carência do capital

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

de giro conjunto das Recuperandas, e um contínuo crescimento dos prejuízos. Em especial, o Patrimônio Líquido foi afetado em menos R\$ 2.594.527,00, ou seja, declinou 23%.

De outra ponta, a avaliação dos Demonstrativos de Resultados mostra um crescimento das vendas de 8%, seguido de um acréscimo nos Custos dos Produtos vendidos de 26%, o que consome o esforço de vendas e perfaz o mencionado prejuízo.

Em continuidade focaremos na análise de índices relevantes para identificar o comportamento das empresas no período entre Julho/2020 até Agosto/2020. Em especial, serão objeto de análise os indicadores que procuram aferir as situações de Liquidez, a Disponibilidade Operacional Total e o Grau de Endividamento Financeiro, a partir dos documentos fornecidos pelas Recuperandas.

Especificadamente, foram apresentados os seguintes documentos pela Recuperanda: os balancetes até Agosto de 2020, as demonstrações de resultado do exercício até Agosto de 2020, as demonstrações de fluxo de caixa de Agosto, bem como extratos bancários e informações relativas às apurações fiscais federais e estaduais.

Vale destacar que os documentos conferem informações de que as empresas apresentam um alto valor de passivo, um aumento preocupante dos custos de produtos vendidos, aumento na dependência de capitais de terceiros, aumento de débitos tributários e acúmulo de prejuízos.

Assim, vale destacar a análise dos índices financeiros específicos.

## 5.1. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### a. LIQUIDEZ CORRENTE.

LIQUIDEZ CORRENTE	Pérola		Esmeralda	
	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	14.117.243	14.838.346	31.441.792	32.125.375
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	50.145.996	52.170.624	33.807.133	35.705.560
Resultado	<b>0,28</b>	<b>0,28</b>	<b>0,93</b>	<b>0,90</b>

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

O índice de Liquidez Corrente é o principal índice utilizado para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações a curto prazo de uma empresa, obrigações que são exigidas no ano corrente. Esse indicador relaciona todos os ativos realizáveis e todos os passivos exigíveis, reunindo aqueles classificados de curto prazo. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “ativo circulante” pelo “passivo circulante” e indica quanto a empresa tem de recursos para quitar as dívidas de curto prazo. No geral, uma empresa sadia tem um índice acima de 1,00, significando que possui condições de saldar seus compromissos. Quanto maior o resultado, maior a capacidade de honrar dívidas.

No conjunto as Recuperandas apresentam uma grande deficiência de capital, uma vez que, quanto maior a liquidez, maior a retenção de dinheiro aplicado no capital de giro próprio.

#### b. LIQUIDEZ SECA.

LIQUIDEZ SECA	Pérola		Esmeralda	
	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/2020
<b>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES</b>	13.897.550	14.775.002	25.425.441	25.183.513
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	50.145.996	52.170.624	33.807.133	35.705.560
Resultado	<b>0,28</b>	<b>0,28</b>	<b>0,75</b>	<b>0,71</b>

O índice de Liquidez Seca é um prolongamento do índice de liquidez corrente, o qual avalia a capacidade da empresa de transformar seus ativos, em caixa, sem considerar a conta de estoque. Esse indicador relaciona todos os ativos classificados de curto prazo. Dado o maior tempo que os estoques levam para se transformar em dinheiro, tem-se uma visão da capacidade de pagamento de curto prazo mais líquida.

O cálculo é efetuado por meio da divisão do “ativo circulante - estoques” pelo “passivo circulante” e indica o quanto a empresa tem de recursos mais líquidos para quitar as dívidas de curto prazo. No geral, uma indústria sadia tem um índice acima de 0,50, significando que possui condições de saldar seus compromissos. Quanto maior o resultado, maior a capacidade de honrar dívidas.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

A avaliação indica que em Agosto de 2020 as Recuperandas Perola e Esmeralda possuíam, respectivamente, R\$ 0,28 e 0,71 para quitar cada R\$ 1,00 de obrigações no curto prazo.

A medida indica que as Recuperandas operam de maneira a não depender das vendas para liquidar seus compromissos.

### c. LIQUIDEZ GERAL.

LIQUIDEZ GERAL	Pérola		Esmeralda	
	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/ 2020	BALANÇO PATRIMONIAL – JULHO/2020	BALANÇO PATRIMONIAL – AGOSTO/2020
<b>ATIVO TOTAL</b>	32.775.835	33.420.779	31.541.792	33.420.779
<b>PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	56.870.328	58.894.956	33.807.133	35.705.560
Resultado	<b>0,58</b>	<b>0,57</b>	<b>0,93</b>	<b>0,94</b>

Este indicador trabalha com todos os ativos realizáveis e todos os passíveis exigíveis, aglutinando os classificados de curto prazo com aqueles considerados de longo prazo. Portanto é um indicador que mostra a capacidade de pagamento geral da empresa. Assim, serve para detectar a saúde financeira (no que se refere a liquidez) de longo prazo da empresa. Estes indicadores não consideram o perfil da dívida da empresa, ou seja, o horizonte temporal de pagamento.

Considerando a possibilidade das Recuperandas alcançarem a recuperação judicial, este índice mostra que o exigível poderá ser devido em um longo prazo, o que será positivo para a liquidez corrente das empresas avaliadas.

### 5.2.DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.

A gestão operacional representa a gestão do ciclo de comprar insumos, produzir mercadorias e vender ou revender os produtos fabricados. A Disponibilidade Operacional avalia a aplicação dos recursos utilizados nas operações da empresa, conforme as características do seu ciclo operacional. Do ciclo operacional decorrem os ciclos econômicos, onde se apura o resultado do desempenho da atividade, e o ciclo financeiro, onde fica evidenciado o resultado em termos de fluxo de caixa.

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL TOTAL							
Pérola				Esmeralda			
Balanco Julho		Balanco Agosto		Balanco Julho		Balanco Agosto	
<b>Caixa e equivalente</b>	2.530.599	Caixa e equivalente	337.130	Caixa e equivalente	29.940	Caixa e equivalente	95.332
<b>Contas a receber</b>	7.446.300	Contas a receber	9.549.111	Contas a receber	18.104.375	Contas a receber	17.444.302
<b>Outras contas a receber</b>	2.920.363	Outras contas a receber	2.474.891	Outras contas a receber	7.238.027	Outras contas a receber	7.306.887
<b>TOTAL</b>	<b>12.897.262</b>		<b>12.361.132</b>		<b>25.372.342</b>		<b>24.846.521</b>
<b>Fornecedores</b>	26.927.508	Fornecedores	25.447.445	Fornecedores	23.352.741	Fornecedores	24.404.241
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	-		-		<b>2.019.601</b>		<b>442.280</b>
	<b>14.030.246</b>		<b>13.086.313</b>				
DISPONIBILIDADE OPERACIONAL TOTAL	<b>Balanco Julho</b>			<b>Balanco Agosto</b>			
	<b>-12.010.645</b>			<b>-12.644.033</b>			

O indicador mostra a disponibilidade financeira total das Recuperandas, destacando o crescimento conjunto das necessidades financeiras que evoluíram no período de um déficit de -R\$ 12.010,645,00 para -R\$ 12.644.033,00. O indicador mostra uma crescente necessidade de capital de giro.

### 5.3. ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO.

O Quadro abaixo mostra o progresso do endividamento das Recuperandas, discriminado por tipo de dívidas.

Para a Recuperanda Pérola, suas Obrigações Totais crescem de R\$ 25.424.838,00 para R\$ 41.493.827,00. A Dívida Ativa é onerada em mais de 100% com aumento expressivo dos Empréstimos e Financiamentos e por conta dos Royalties a pagar. A Dívida Fiscal e Trabalhista apresenta um crescimento orgânico, representando a defasagem de tempo entre sua constituição e o futuro pagamento.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO			
Pérola			
Balanco Julho		Balanco agosto	
<b>Fornecedores</b>	-26.927.508	<b>Fornecedores</b>	-25.447.445
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	-3.876.822	<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>-7.262.092</b>
<b>Outras contas a pagar</b>	-1.564.434	<b>Outras contas a pagar</b>	-1.545.842
<b>Outros valores a pagar - LP</b>	-	<b>Royalties a pagar</b>	<b>-13.508.229</b>
<b>(+) Caixa e equivalente de caixa</b>	2.530.599	<b>(+) Caixa e equivalente de caixa</b>	337.130

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

(+) Contas a receber	7.446.300	(+) Contas a receber	9.549.111
(+) Outras contas a receber	2.920.363	(+) Outras contas a receber	2.474.891
(+) Partes relacionadas - LP	5.039.998	(+) Partes relacionadas - LP	5.039.998
DÍVIDA ATIVA	<b>-14.431.504</b>		<b>-30.362.478</b>
Obrigações trabalhistas	-800.584	Obrigações trabalhistas	-829.004
Obrigações tributárias - CP	-3.221.063	Obrigações tributárias -CP	-3.350.700
Provisão de férias e encargos	-247.355	Provisão de férias e encargos	-227.313
Obrigações Tributárias - LP	-6.724.332	Obrigações Tributárias - LP	-6.724.332
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	<b>-10.993.334</b>		<b>-11.131.349</b>
TOTAL GERAL	<b>-25.424.838</b>		<b>-41.493.827</b>

Para a Recuperanda Esmeralda, suas Obrigações Totais crescem de R\$ 8.334.792,00,00 para R\$ 10.759.038,00. A Dívida Ativa é onerada pelo aumento das obrigações com os Fornecedores e com a diminuição das Contas a Receber. A Dívida Fiscal e Trabalhista evolui em decorrência de suas atividades.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO			
Esmeralda			
Balanco Julho		Balanco agosto	
Fornecedores	-23.352.741	Fornecedores	<b>-24.404.241</b>
Financiamentos	-745.160	Financiamentos	-729.305
Outras Contas a pagar	0	Outras Contas a pagar	0
(+) Caixa e equivalente de caixa	29.940	(+) Caixa e equivalente de caixa	95.332
(+) Contas a receber	18.104.375	(+) Contas a receber	<b>17.444.302</b>
(+) Outras contas a receber	7.238.027	(+) Outras contas a receber	7.306.887
(+) Partes relacionadas - LP	100.000	(+) Partes relacionadas - LP	100.000
	<b>1.374.441</b>		<b>-187.025</b>
Obrigações trabalhistas	-1.669.087	Obrigações trabalhistas	-1.770.085
Obrigações tributárias - CP	-8.040.146	Obrigações tributárias - CP	-8.801.928
	<b>-9.709.233</b>		<b>-10.572.013</b>
	<b>-8.334.792</b>		<b>-10.759.038</b>

Como resultado final, o Endividamento Financeiro Total evolui em R\$ 18.493.235,00.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO TOTAL	Balanco Julho	Balanco Agosto
	<b>-33.759.630</b>	<b>-52.252.865</b>

**A avaliação do período de Julho/2020 até Agosto/2020 mostra que as Recuperandas continuam perdendo capital e aumentando seu endividamento geral, necessitando de medidas urgentes para auxiliar seu levantamento.**

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

#### 5.4. DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

A avaliação dos débitos fiscais das Recuperandas tomou como base os relatórios oficiais disponibilizados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria da Fazenda Nacional, assim como os Relatórios de Débitos Fiscais de ICMS disponibilizados pela Fazenda do Estado de São Paulo e pela Procuradoria Geral do Estado.

Nesse aspecto, essa parte do relatório observará os débitos de ordem fiscal próprios e de retenção de terceiros, sem, todavia, reviver as considerações de débitos tributários da folha de pagamentos, já abordados anteriormente.

Dessa forma, iniciando pela Recuperanda Pérola, destaca-se que os débitos fiscais de ordem federal traduzem débitos próprios relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins das competências de janeiro, fevereiro, março e junho de 2020, sendo os demais débitos imputados no relatório, tributos retidos de terceiros, tanto da relação trabalhista, conforme detalhado em tópico próprio desse relatório, quanto Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), Imposto de Renda Retido na Fonte de Comissões e Corretagens Pagas a Pessoa Jurídica (8045), bem como Retenção de Cofins, CSSL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de março de 2020:

<b>DÉBITOS DE ORDEM FEDERAL EM CONTA CORRENTE</b>				
<b>PEROLA</b>				
<b>Tributo</b>	<b>Data</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Vi.Original</b>	<b>Saldo Devedor</b>
<b>IRRF</b>	fev/20	20/03/2020	1.024,44	1.024,44
<b>IRRF</b>	mar/20	20/04/2020	3.533,57	3.533,57
<b>IRRF</b>	abr/20	20/05/2020	44,63	44,63
<b>IRRF</b>	mai/20	19/06/2020	390,5	390,5
<b>IRRF</b>	fev/20	20/03/2020	930,65	930,65
<b>IRRF</b>	mar/20	20/04/2020	1.792,88	1.792,88
<b>IRRF</b>	abr/20	20/05/2020	1.192,17	1.192,17
<b>IRRF</b>	mai/20	19/06/2020	876,43	876,43
<b>PIS</b>	jan/20	21/02/2020	24.974,13	16.924,82
<b>PIS</b>	fev/20	25/03/2020	22.434,67	12.768,83
<b>PIS</b>	mar/20	25/08/2020	15.317,54	6.361,67
<b>PIS</b>	jun/20	24/07/2020	20.739,08	11.822,70
<b>COFINS</b>	jan/20	21/02/2020	115.047,78	77.972,19
<b>COFINS</b>	fev/20	25/03/2020	103.350,89	58.829,44
<b>COFINS</b>	mar/20	25/08/2020	70.651,09	29.399,79

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



<b>COFINS</b>	jun/20	24/07/2020	95.595,79	54.526,43
<b>CSRF</b>	fev/20	20/03/2020	3.844,73	3.844,73
<b>CSRF</b>	mar/20	20/04/2020	5.628,56	5.628,56
<b>CSRF</b>	abr/20	20/05/2020	249,87	249,87
<b>CSRF</b>	mai/20	19/06/2020	2.734,92	2.734,92
<b>TOTAL</b>				<b>290.849,22</b>

Consigne-se, também, que a empresa possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional, na monta total de R\$ R\$ 7.203.726,98; aliás, os débitos lançados em Dívida Ativa se fazem todos em fase de parcelamento, conforme se extrai:

Nº do Parcelamento	Tipo de Parcelamento	Valor Consolidado	Quantidade de Parcelas	Tipo de imposto	Período de Apuração	Valor das parcelas	Nº da última parcela paga	Vencida em	Última parcela vencerá em	Revisado em
625145089	PERT ADM INSS - IIIB	1.492.354,92	145	INSS	03/2015 a 07/2015; 04/2016 a 11/2016; 12/2016 a 03/2017; 13/2013 a 03/2014	9.211,46	27	31/03/2020	31/01/2030	14/09/2020
1620413	PERT PGFN INSS	958.355,24	147	INSS Inscrito na Dívida Ativa da PGFN		6.114,83	29	31/03/2020	31/03/2030	
00910001300071423041889	PERT IIIB	4.300.000,00	150	IR / PIS / COFINS / CSLL	2013 a 2017	27.803,14	32	31/03/2020	30/04/2029	
15922-720369/2017-64	Parcelam. Não Previdenciário	17.676,66	35	PIS Não Cumulativo	04 e 05/2017	521,40	12	31/08/2020	31/08/2022	
15922-720369/2017-64	Parcelam. Não Previdenciário	81.419,88	60	COFINS Não Cumulativo	04 e 05/2017	1.400,95	8	30/04/2020	30/09/2024	
13839-725273/2019-78	Parcelam. Não Previdenciário	353.920,28	60	COFINS Não Cumulativo	mar/15	6.419,72	7	31/03/2020	30/09/2024	
20202916-7	PEP ICMS	408.732,00	60	ICMS e ICMS ST		6.812,20	54	25/05/2020	25/11/2020	
20322218-3	PEP ICMS	4.391.183,40	60	ICMS e ICMS ST		73.186,39	34	25/05/2020	25/07/2022	
20073879-8	PEP ICMS	1.206.868,80	120	ICMS e ICMS ST		10.057,24	72	25/05/2020	25/05/2024	

Já em relação aos débitos de ICMS, cumpre destacar que a conta corrente evidencia débitos de ICMS próprio das competências de maio a julho do presente ano, no importe de R\$ 171.606,07 sendo que a empresa mantém ativo alguns parcelamentos especiais aderidos (programa PEP ICMS), conforme tabela acima.

Registre-se, por sua vez, que a empresa concentra débito mais expressivo em Dívida Ativa, totalizando o valor de R\$1.937.468,21.

Em relação à Recuperanda Esmeralda, verifica-se a mesma tendência de débitos em relação aos tributos federais próprios, relativos às Contribuições ao Pis e à Cofins, das competências, também, de janeiro, fevereiro, março e junho de 2020, bem como débitos de retenção de terceiros, relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte de Pagamento de Serviços Profissionais (1708), e Retenção de Cofins, CSLL e PIS/Pasep sobre Pagamentos Efetuados por Pessoas Jurídicas (5952), débitos esses contraídos desde a competência de março de 2020. Ressalte-se que a empresa não possui débitos inscritos em Dívida Ativa:

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)



ESMERALDA				
Tributo	Data	Vencimento	Vi.Original	Saldo Devedor
IRRF	fev/20	20/03/2020	15.614,11	15.614,11
IRRF	mar/20	20/04/2020	16.909,17	16.909,17
IRRF	abr/20	20/05/2020	12.021,74	12.021,74
IRRF	mai/20	19/06/2020	13.119,78	13.119,78
PIS	jan/20	21/02/2020	85.469,53	71.906,56
PIS	fev/20	25/03/2020	90.683,54	74.877,60
PIS	mar/20	25/08/2020	83.044,41	69.413,87
PIS	jun/20	24/07/2020	65.125,85	50.456,12
COFINS	jan/20	21/02/2020	393.690,93	331.219,05
COFINS	fev/20	25/03/2020	417.726,31	344.923,21
COFINS	mar/20	25/08/2020	299.998,46	232.428,81
COFINS	jun/20	24/07/2020	382.510,45	319.727,36
CSRF	jan/20	20/02/2020	70.719,49	70.719,49
CSRF	fev/20	20/03/2020	68.537,36	68.537,36
CSRF	mar/20	20/04/2020	73.275,25	73.275,25
CSRF	abr/20	20/05/2020	52.788,75	52.788,75
CSRF	mai/20	19/06/2020	59.935,19	59.935,19
Total				<b>1.887.873,42</b>

Entretanto, a empresa não possui parcelamentos aderidos, suspendendo a exigibilidade dos créditos, tanto em nível de lançamento por parte da Receita Federal do Brasil, quanto por parte da Procuradoria da Fazenda Nacional.

Por sua vez em relação aos débitos de ICMS averiguados, verifica-se débitos próprios apenas em relação à competência de maio de 2020, sendo que os demais débitos em conta corrente das competências de maio a julho de 2020, dizem respeito a ICMS Substituição Tributária, totalizando uma dívida de R\$ 1.860.907,49. A empresa não possui parcelamentos aderidos, sendo que em Dívida Ativa possui a grande monta de R\$ 4.021.306,65 em débitos inscritos.

Sintetizando a análise, extrai-se um valor de débitos tributários considerável para o grupo, na monta de R\$ 23.380.522,60, o que evidencia o reflexo das apurações financeiras negativas apresentadas.

	PEROLA	ESMERALDA
<b>DÉBITOS FEDERAIS EM CONTA CORRENTE</b>	R\$ 290.849,22	R\$ 1.887.873,42
<b>DÉBITOS FEDERAIS EM DÍVIDA ATIVA</b>	R\$ -	R\$ -
<b>DÉBITOS FEDERAIS PARCELADOS</b>	R\$ 7.203.726,98	R\$ -
<b>DÉBITOS ESTADUAIS EM CONTA CORRENTE</b>	R\$ 171.606,07	R\$ 1.860.907,49
<b>DÉBITOS ESTADUAIS EM DÍVIDA ATIVA</b>	R\$ 1.937.468,21	R\$ 4.021.306,65
<b>DÉBITOS ESTADUAIS PARCELADOS</b>	R\$ 6.006.784,20	R\$ -

H&M

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)

TOTAL	R\$	23.380.522,60
-------	-----	---------------

Comparando com o último período avaliado, em que a dívida fiscal total era de R\$ 21.217.951,08, se evidencia um aumento de 9,25% no endividamento fiscal.

De qualquer sorte, chame-se a atenção para os débitos retidos de terceiros não pagos, fato esse que, além de evidenciar ilegalidade de ordem administrativa e tributária, podem repercutir em responsabilização de ordem penal aos administradores; fato esse extensivo, também, para os débitos de ICMS, ainda que próprio e declarado, conforme recente posicionamento jurisprudencial do Supremo Tribunal de Federal.

## (6) CONCLUSÃO

Verifica-se em relação ao aspecto da folha de pagamentos das Recuperandas, que a empresa Perola contratou mais um funcionário. Conforme noticiado em última reunião realizada, as verbas salariais e demais benefícios estão sendo integralmente adimplidos pelas Recuperandas.

Com relação às demonstrações contábeis e financeiras apresentadas, verifica-se que alguns índices apurados revelaram uma singela melhora, demonstrando a adoção de novas práticas gerenciais e a melhora nas vendas incorridas. Todavia, a conclusão desse relatório se faz no sentido de reconhecer as atividades desenvolvidas como deficitárias, ainda mais quando se observa que o aumento de vendas em 8% pelo grupo, repercutiu em aumento de custo de produção em 26%, evidenciada por uma capacidade financeira declinante no tempo, marcada por uma carência do capital de giro conjunto das Recuperandas, e um contínuo crescimento dos prejuízos.

Com relação aos débitos tributários averiguados, observa-se uma contínua inadimplência, sobretudo em relação ao ICMS ST e aos tributos de retenção de terceiros destacados nos subtópicos específicos, retratando em altos valores lançados em conta corrente, e mesmo inscritos em Dívida Ativa.

Do exposto, conclui-se que as Recuperandas necessitam alavancar seu faturamento, bem como controlar os custos e despesas incorridos, sobretudo quando se observa um prejuízo contínuo e crescente ao grupo.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**

É imprescindível que as disponibilidades sejam aumentadas de forma a possibilitar a quitação das obrigações operacionais e tributárias, no intuito de manter a continuidade dos negócios e reduzir o endividamento já reconhecido.

Em paralelo, e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, uma vez que esta se faz crescente, até porque corrigida mensalmente pela Taxa Selic, e não fará parte dos créditos tratados no Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

**H&M**

Avenida Nove de Julho, 3575, sala 2007, Maxime Tower Office, Jundiaí/SP;

**[www.hemaassessoria.com.br](http://www.hemaassessoria.com.br)**